

APROVADO EM



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

24 SET. 2015

Francisco Fomazato de Souza
Chiquinho São João
Presidente

Indicação: nº 089 /2015

Sr. Presidente,

De acordo com Art. 206 do Regimento Interno, dessa Colenda Casa de Leis, indico à Mesa para ser submetido aos nobres edis e posteriormente ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Alex Rodrigues Leitão, solicitando a construção de uma rampa de acessibilidade e adaptações necessárias nos banheiros para o uso de pessoas (alunos) com necessidades especiais, na Escola Municipal Alberto Alvino de Mattos.

Justificava:

Esta indicação visa atender os portadores de necessidades especiais que passam por dificuldades para ter acesso em todas as dependências da entidade escolar.

Vale ressaltar que essa reivindicação além de estar prevista em Lei Federal, compete ao Governo Municipal realizar obras para adequar o acesso dos Cadeirante a todas as dependências que se fizerem necessária.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de Setembro de 2015.

Arthur Luiz Lutterbach